



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os(as) membros(as) para compor a comissão de seleção de alunos regulares 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta neste processo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a comissão de seleção de alunos regulares 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

- a) Marcos de Jesus Oliveira, Siape 1155764, Professor do Magistério Superior - Representante da coordenação do curso - Presidente
- b) Aníbal Orué Pozzo, Siape 2351477, Professor do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Fronteiras, Diásporas e Mediações'
- c) Fábio Allan Mendes Ramalho, Siape 2198150, Professor do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Trânsitos Culturais'
- d) Ludmila Mourão Xavier Gomes Andrade, Siape 1899817, Professora do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Práticas e Saberes'

Art. 2º São atribuições da referida banca avaliadora: proceder com a avaliação dos projetos dos candidatos, analisar e responder recursos eventualmente impetrados e execução de todos as fases do referido processo seletivo.

Art. 3º Vigência da banca avaliadora: julho/2023 a março/2024, conforme vigência do edital nº 15/2023/PPGIELA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

Portaria nº 6/2023/PPGIela, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 09 de Outubro de 2023.